



Eleição da Assembleia da República

Câmara Municipal de Palmela

Edital

N.º 83/DADO-DAG/2015

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PALMELA

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Palmela iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 4 de outubro de 2015 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto nº 1 - Escola Básica Hermenegildo Capelo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 3 e A 3200)
Secção de Voto nº 2 - Escola Básica Hermenegildo Capelo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 3203 e A 6310)
Secção de Voto nº 3 - Escola Básica Hermenegildo Capelo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 6316 e A 8968)
Secção de Voto nº 4 - Escola Básica Hermenegildo Capelo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 8969 e A 11725)
Secção de Voto nº 5 - Escola Básica Hermenegildo Capelo (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	A 11727 e A 13376)
Secção de Voto nº 6 - Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoíinha (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	B 1 e B 1971)
Secção de Voto nº 7 - Escola Básica de Aires (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	C 6 e C 3381)
Secção de Voto nº 8 - Escola Básica de Aires (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	C 3382 e C 5190)
Secção de Voto nº 9 - Escola Básica de Aires (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	C 5192 e C 6455)
Secção de Voto nº 10 - Escola Básica de Aires (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	C 6457 e C 7615)
Secção de Voto nº 11 - Escola Básica de Batudes (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	D 1 e D 1922)
Secção de Voto nº 12 - Escola Básica de Brejos do Assa Nº1 (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	E 2 e E 2249)
Secção de Voto nº 13 - Escola Básica de Algeruz-Lau (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	G 2 e G 1573)
Secção de Voto nº 14 - Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa (eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre	I 2 e I 941)

Palmela, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local)".

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-5